SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 48162532022

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **THIAGO CESAR CLEMENTE MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de CLAYTON ALVES MARTINS e ADRIANA CLEMENTE DE BARROS, nascido(a) aos 04/07/1998, natural de PAULISTANO/SP, documento de identificação 382648742 SSP/SP, CPF 454.322.128-11.

## Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:13 de 05/05/2022

48162532022